

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2019

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 08.996.378/0001-07, com sede na cidade de Mogi Mirim, à Rua Dr. José Alves, n.º 403, Centro, CEP. 13.800-050, neste ato representado por seu presidente, Sr. RODRIGO FALSETTI, por meio da Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria 34/2022, RESOLVE, retificar o edital do Processo Seletivo n.º 01/2019, cujo objeto é para provimento de vagas do quadro do Con8, nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto alterar a redação do Item 6.1. para constar o seguinte conteúdo:

“CAPÍTULO VI – Da Divulgação:

6.1. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos, se houver, relativos às informações referentes as etapas deste Processo Seletivo serão publicadas no site: www.con8.org.br, e em jornal com circulação estadual “**O Estado de São Paulo - Estadão**”.

É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2022.

Rodrigo Falsetti
PRESIDENTE DO CON8

Adriana Helena Franco Guidotti
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

www.con8.org.br